

**I ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 127/2020
CARTA CONVITE Nº 132/2020**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE TORRES**, sediado na Rua José Antônio Picoral, 79 - Torres/RS, inscrito no CNPJ/MF N.º 87.876.801/0001-01, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Carlos Alberto Matos de Souza, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Torres-RS, inscrito no CPF sob n.º 424.456.470-53, com competência para assinar Contratos.

CONTRATADA:

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, empresa situada na Rua Ernesto da Silva Rocha, nº 2011, sala 04, bairro Estância Velha, município de Canoas/RS inscrita no CNPJ/MF sob o nº 91.395.426.0001.47, representada neste ato pelo Senhor IVO JOSE AMES, inscrito no CPF sob o nº 410.952.510.15 com poderes para representar a firma nos termos instrumento de mandato, tem entre si justo e avençado, e celebram por força deste instrumento o presente Contrato em conformidade com a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO NA OBRA DE ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO DE PEDRA IRREGULAR E DE ASSENTAMENTO DE GUIAS DE MEIO - FIO, conforme especificações do processo nº 10469/2020 da contratada, com autorização de Secretaria Municipal de Planejamento, de mais 60 (sessenta) dias de prazo de execução no contrato nº 127/2020, além do estipulado na sua cláusula **CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO de EXECUÇÃO

A vigência do contrato será da data de sua assinatura até 16 de janeiro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais Cláusulas do Contrato inicial, que não foram expressamente modificados por este Termo de Aditamento.

CLÁUSULA QUARTA: do FORO

Fica eleito o foro da cidade de Torres, RS, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato. E por estarem às partes justas e contratadas assinam o presente instrumento particular de contrato, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, e na presença das testemunhas abaixo.

Torres, 20 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO MATOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
91.395.426.0001.47
IVO JOSE AMES
CPF SOB O Nº 410.952.510.15